



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 131/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

II – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III – Superávit Financeiro:

R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e III**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de agosto de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página: 1

Lei/Ato nº 1558 - Decreto nº 131/2022 de 09/08/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	20.000,00	20.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0060.2031 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE)			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1860 00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura
10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1930 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			20.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1940 00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Alteração de Fonte	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2240 00000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura
10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			Alteração de Fonte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2250 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			Acréscimo
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E			Abertura
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE			Superávit Financeiro Livre
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			Acréscimo
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO			Abertura
08.243.0070.5050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			Superávit Financeiro Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3470 00000 Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES			Acréscimo
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO			Abertura
27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES			Superávit Financeiro Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4630 00000 Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	70.000,00	20.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	70.000,00	20.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	50.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	50.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	29.500,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	29.500,00 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 130/2022 – SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 131/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

- Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.
- I – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- II – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- III – Superávit Financeiro:
R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

- Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
000 - Recursos Livres.
- Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193-2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LTS DA SILVA & CIA LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: LTS DA SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.081.115/0001-00, representada pelo Sr. LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 587.033.819-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta nos preços de produtos de limpeza; comparadas as notas de entrada dos produtos apresentadas pela empresa e notícias anexas ao requerimento; comprovada a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, ficam REAJUSTADOS os valores unitários dos itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
123	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	LUAR	UN	30,00	35,45
150	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIÉSTILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM	POK	UN	22,00	28,16



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1558 - Decreto nº 131/2022 de 09/08/2022	Escoço	Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LDA	1159	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	20.000,00	20.000,00
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
	10.361.0086.2031 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE)	Abertura	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1860	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	10.301.0080.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Abertura	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1900	00033 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) - 303		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
	10.301.0080.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1940	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
	10.301.0080.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura	
	3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Alteração de Fonte	
2240	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
	10.301.0080.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Alteração de Fonte	
2250	00033 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) - 303		
Suplementar	Superávit Financeiro		
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	2.000,00
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura	
	04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Superávit Financeiro Livre	
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIOS - CIVIL		
670	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	2.500,00
	07.203 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Abertura	
	08.243.0070.5050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Superávit Financeiro Livre	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3470	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	09 SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	25.000,00
	09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
	27.813.0080.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Superávit Financeiro Livre	
	3.3.90.35.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4630	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Resumo	Recurso do crédito adicional/tipo de exclusão/tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	—	—
Suplementar	Anulação de Dotações	70.000,00	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	—	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	—	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	—	29.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	—	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	—	29.500,00

Elaborado por SILVETRE BELINZANI, no ato nº 3636/2022

10/08/2022 16:17:24



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056			
--	--	--	--

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 12 de agosto de 2022. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 12 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

LTS DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____